FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INOVA EMPRESA MPE CAPITAL SEMENTE – PRIMATEC - RESP LIMITADA
("FUNDO")
CNPJ/MF nº 21.141.789/0001-70

ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS, REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: No dia 13 de janeiro de 2026, às 15:00h, de forma exclusivamente eletrônica, na sede da **OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 202, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.150.453/0001-20 ("Administradora").

CONVOCAÇÃO: Por meio do Edital de Convocação, em 09 de dezembro de 2025, para Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas, enviado por meio eletrônico pela Administradora a todos os seus cotistas ("Cotistas").

PRESENÇA: Presentes 100% (cem por cento) dos Cotistas do Fundo, por meio de manifestação por escrito, as quais ficarão arquivadas na sede da Administradora, os representantes da Administradora e o representante da ANTERA GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.096.466/0001-44, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora").

MESA: Presidida pelo Sr. Paulo Henrique Amaral Sá ("Presidente"), secretariado pela Sra. Vanessa Rigolizzo Reis ("Secretária"), conforme indicação do Presidente.

ORDEM DO DIA:

(I) Deliberar acerca da contratação da empresa responsável por elaborar o laudo de avaliação (valor justo) do Fundo na data-base de 31.12.25; e

(II) Autorizar a Administradora e à Gestora a praticarem todos os atos necessários para a consecução do quanto deliberado nesta Assembleia Especial.

DELIBERAÇÕES: A totalidade dos Cotistas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou por:

(I) **APROVAR** a contratação da EY Parthenon, como a empresa responsável por elaborar o laudo de avaliação (valor justo) do Fundo na data-base de 31.12.25, conforme sugerido pela Gestora, considerando o critério de melhor preço; e

(II) **AUTORIZA** a Administradora e à Gestora a praticarem todos os atos necessários para a consecução do quanto deliberado nesta Assembleia Especial.

Fica dispensado o registro desta Ata de Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas, incluindo seus anexos, em cartório de títulos e documentos, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Ofício Circular nº 12/2019/CVM/SIN.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026.

MESA:

PAULO HENRIQUE AMARAL SÁ
Presidente

VANESSA RIGOLIZZO REIS
Secretário

OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.
Administradora

ANTERA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora